



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00170, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- os alertas emitidos pelos institutos de meteorologia a respeito da previsão de alto índice pluviométrico a atingir o Estado do Rio de Janeiro a partir da noite desta quinta-feira (21/03/2024), com perspectiva de aumento para os dias 22 e 23/03/2024;

- a necessidade de preservação da segurança de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e funcionários(as) terceirizados(as) que desempenham suas atividades nos prédios da Justiça Federal;

- o impacto das chuvas e o conseqüente alagamento das vias públicas, dificultando sobremaneira o deslocamento, notadamente para aqueles que residem em localidades distantes e dependentes dos transportes públicos, severamente afetados nestas ocasiões,

RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente do dia 22 de março de 2024 (sexta-feira), no Tribunal e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, seja realizado em regime remoto, sem qualquer impacto na fluência dos prazos processuais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente



TRF2PTP202400170A

Classif. documental

00.01.01.14

